

EDITAL Nº 018/2025-DIRCOAV/UNICENTRO CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 015-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022; considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução regulamentado por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, alterado pelos Editais nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, e nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023;

considerando os Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023; nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, e nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023; e considerando a Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023,

1. CONVOCA os candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na Unicentro, identificados no Anexo deste Edital e no Anexo II do Edital nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023, para realização de procedimento de heteroidentificação, como condição obrigatória para ocupação de vaga reservada para candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos), em caso de convocação para procedimentos admissionais.

1.1. Todos os candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos) do concurso público, e aprovados na forma do Anexo II do Edital nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023, devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, independentemente da ordem de classificação.

1.2. Os candidatos inscritos na condição de afrodescendente (pretos e pardos), que foram aprovados dentro das vagas de ampla concorrência abertas por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, e ampliadas por meio do Edital nº 156-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023, não farão parte do Anexo deste edital de convocação, justamente por não terem ocupado vagas de candidatos cotistas.

1.3. Os candidatos já convocados para procedimento de heteroidentificação por meio do Edital nº 199-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de novembro de 2024, já foram devidamente avaliados e não farão parte do Anexo deste edital de convocação.

1.4. Os candidatos identificados no Anexo deste Edital postam **nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025** a documentação na página <https://avaliacaocotas.unicentro.br>, conforme instruções seguintes:

ARQUIVO A SER POSTADO	ESPECIFICAÇÕES DO ARQUIVO
Fotografia do candidato: atual/recente e individual	<p>Enquadramento: A foto deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.</p> <p>Qualidade: A foto deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.</p> <p>Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.</p> <p>Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.</p> <p>Vestário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa.</p> <p>Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.</p> <p>Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem o rosto. Não envie fotos com edições ou filtros.</p> <p>Formato: A foto deve ser vertical, não no formato paisagem.</p> <p>Conselho: Prefira tirar a foto com uma câmera ou smartphone, em vez de escanear, para garantir melhor qualidade.</p>

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Diretoria de Concursos e Avaliação

<p>Vídeo individual do candidato, apresentando documento oficial de identificação com fotografia (frente e verso) e, na sequência, pronunciando a seguinte frase: “Eu, ‘nome completo’, me autodeclaro ‘dizer a opção: preto ou pardo’. Autorizo o uso da imagem e do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e para tratamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unicentro”.</p>	<p>Enquadramento: A pessoa deve estar visível do pescoço para cima, com o rosto e o tronco superior no centro da tela, bem iluminados e sem sombras. Qualidade: O vídeo deve ser nítido e em boa resolução (mínimo 720p). Evite vídeos borrados ou de baixa qualidade. Iluminação: Use luz frontal suave, sem sombras fortes. O ambiente deve ser bem iluminado, mas sem reflexos no rosto. Vestário: Roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas, que permitam ver a forma do corpo. Postura: Mantenha a postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera. Evite cruzar os braços ou esconder partes do corpo. Duração: O vídeo deve ter até 30 segundos, com a pessoa falando de forma clara e objetiva. Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios que obstruam a visão do rosto ou corpo. Não utilize filtros ou edições. Formato: O vídeo deve ser gravado no formato vertical (retrato). Conselho: Gravar em ambiente silencioso e estável, preferencialmente com a câmera fixada em um tripé ou superfície estável.</p>
--	--

1.5. A qualidade dos arquivos da fotografia e do vídeo, submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação, é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste edital, bem como conferir e corrigir eventuais inconsistências antes do envio definitivo.

2. As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista presencial ou on-line, se julgarem necessário, sendo comunicado para esta finalidade por meio de edital específico.

3. O resultado do procedimento de heteroidentificação é divulgado em edital na página do concurso público: <https://www2.unicentro.br/concursos/cp-158-2022>, a partir do dia 12 de março de 2025.

3.1. Ao candidato que não tiver confirmada a condição de afrodescendente (preto e pardo) na primeira instância de avaliação, pela banca de heteroidentificação, é concedido prazo de recurso, no prazo de cinco dias úteis, contados da data do edital de resultado do procedimento de heteroidentificação.

3.2. A confirmação da condição de afrodescendente (preto e pardo) pela banca de heteroidentificação não assegura direito à nomeação, de modo que todas as convocações para procedimentos admissionais respeitarão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, o número de vagas ofertadas em cada função, assim como eventuais ampliações e os percentuais previstos na legislação vigente.

3.3. Em caso de não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo e depois de avaliada a fase recursal, o candidato é excluído da lista de classificação contida no Anexo II do Edital nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023, permanecendo somente na lista geral de aprovados.

Publique-se.
Guarapuava, 18 de fevereiro de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

**ANEXO DO EDITAL Nº 018-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS), APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL E AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, NA
UNICENTRO, E CONVOCADOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

I - CANDIDATOS APROVADOS PARA AS FUNÇÕES OFERTADAS NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE GUARAPUAVA

LEGENDA:

AUM – Agente Universitário de Nível Médio, renomeado para Agente Universitário de Execução, pela legislação vigente / LP – Número de acertos nas questões de Língua Portuguesa / LEG – Número de acertos nas questões de Legislação / CE – Número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos / INF – Número de acertos nas questões de Informática / PO – Prova Objetiva / PT – Prova de Títulos / MF – Média Final / CI – Classificação

*1 A classificação dos candidatos foi fixada com base na média final e em função dos critérios dispostos no Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, subitem 12.2, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, nesta ordem [funções de Advogado, Analista de Informática, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Psicólogo, Instrumentista Musical, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório (Biologia), Técnico em Laboratório (Química), Técnico em Radiologia (CEVET) e Técnico em Segurança do Trabalho] ou subitem 12.2, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, nesta ordem (função de Técnico Administrativo). A data de nascimento de cada candidato não está divulgada neste Edital, em decorrência das restrições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Cargo	Função	Inscrição	Nome	RG	LP	LEG	INF	Nota PO	Pontos PT	Nota PT	MF	CI *1
AUM	Técnico Administrativo	297496	ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	10181**** - PR	10	5	6	5,25	90,00	4,50	4,88	9
AUM	Técnico Administrativo	285102	GIOVANA DE FÁTIMA RIBEIRO DE LIMA	1320**** - PR	6	6	8	5,00	90,00	4,50	4,75	10
AUM	Técnico Administrativo	290181	SALETE APARECIDA DO NASCIMENTO	5174**** - PR	9	6	7	5,50	80,00	4,00	4,75	11
AUM	Técnico Administrativo	275263	CAROLINA DOS SANTOS GOMES	15671**** - PR	9	8	7	6,00	70,00	3,50	4,75	12
AUM	Técnico Administrativo	272833	JOÃO RICARDO MOREIRA SILVEIRA	12865**** - PR	6	8	7	5,25	80,00	4,00	4,63	13
AUM	Técnico Administrativo	282979	ALEXANDRE GUIMARAES DIAS	6479**** - PR	6	9	5	5,00	80,00	4,00	4,50	14
AUM	Técnico Administrativo	278483	ÉMELI KRUCHELSKI SUTIL	14993**** - PR	10	11	8	7,25	20,00	1,00	4,13	15
AUM	Técnico Administrativo	272507	GESSICA BARBOSA DOS SANTOS	12397**** - PR	10	10	8	7,00	0,00	0,00	3,50	16
AUM	Técnico Administrativo	282332	JULIANA LEITE DA SILVA	13481**** - PR	8	9	8	6,25	0,00	0,00	3,13	17
AUM	Técnico Administrativo	290548	FERNANDO SANTANA MARQUES	10031**** - PR	10	8	7	6,25	0,00	0,00	3,13	18
AUM	Técnico Administrativo	278351	BRUNNO DANIEL RAMALHO DE SOUSA	817**** - PA	9	9	6	6,00	0,00	0,00	3,00	19
AUM	Técnico Administrativo	293989	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4921**** - PR	5	11	7	5,75	0,00	0,00	2,88	20
AUM	Técnico Administrativo	275735	ALESANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	13847**** - PR	8	6	9	5,75	0,00	0,00	2,88	21
AUM	Técnico Administrativo	296872	MARIANA ALMEIDA AMÂNCIO	14637**** - PR	8	7	7	5,50	0,00	0,00	2,75	22
AUM	Técnico Administrativo	282278	INDIANARA GOMES CAVESKI	6870**** - PR	9	7	5	5,25	0,00	0,00	2,63	23

II - CANDIDATOS APROVADOS PARA AS FUNÇÕES OFERTADAS NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI

LEGENDA:

AUM – Agente Universitário de Nível Médio, renomeado para Agente Universitário de Execução, pela legislação vigente / **LP** – Número de acertos nas questões de Língua Portuguesa / **LEG** – Número de acertos nas questões de Legislação / **CE** – Número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos / **INF** – Número de acertos nas questões de Informática / **PO** - Prova Objetiva / **PT** - Prova de Títulos / **MF** - Média Final / **CI** - Classificação

*1 A classificação dos candidatos foi fixada com base na média final e em função dos critérios dispostos no Edital nº 158/2022-DIRCOAV/UNICENTRO, subitem 12.2, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, nesta ordem [funções de Advogado, Analista de Informática, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Psicólogo, Instrumentista Musical, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório (Biologia), Técnico em Laboratório (Química), Técnico em Radiologia (CEVET) e Técnico em Segurança do Trabalho] ou subitem 12.2, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, nesta ordem (função de Técnico Administrativo). A data de nascimento de cada candidato não está divulgada neste Edital, em decorrência das restrições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Cargo	Função	Inscrição	Nome	RG	LP	LEG	INF	Nota PO	Pontos PT	Nota PT	MF	CI *1
AUM	Técnico Administrativo	275557	LUIZ RICARDO DAMASCENO	13068**** - PR	6	11	8	6,25	70,00	3,50	4,88	2
AUM	Técnico Administrativo	272116	MARCIA APARECIDA DOMINGUES	10794**** - PR	9	12	8	7,25	20,00	1,00	4,13	3
AUM	Técnico Administrativo	282863	EDILVANE PEREIRA DOS SANTOS BREWINSKI	10577**** - PR	8	7	9	6,00	0,00	0,00	3,00	4
AUM	Técnico Administrativo	274151	CARLA ARIELE PEREIRA	13875**** - PR	7	8	6	5,25	0,00	0,00	2,63	5

Publique-se.
Guarapuava, 18 de fevereiro de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO